



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI N° 2.891/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL  
EM 17/11/2025

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI  
CHEFE DE GABINETE  
DECRETO N° 11.066/2025

**DENOMINA “AUGUSTO CASAGRANDE” A PRAÇA LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO DE VIEIRA MACHADO, MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, aprovou e ele sanciona a seguinte

### LEI

**Art. 1º.** Fica denominada “AUGUSTO CASAGRANDE” a praça localizada na Sede do Distrito de Vieira Machado, Município de Muniz Freire/ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.331, de 29 de junho de 1994.

Muniz Freire/ES, 17 de novembro de 2025.

GESSIANTONIO DA SILVA JUNIOR  
**PREFEITO MUNICIPAL**